



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº021/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, no Plenarinho Vereador Luís Tedesco, na Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se o Agente de Contratação de Licitações, Rossano Policarpo Braga e os integrantes da Comissão de Apoio de Licitação, Dalto Ângelo Tedesco Jr., Suzana Barbieri Belloli e Claudeni Fraga de Melo. Após decorrido o prazo para habilitação de 05 dias úteis, fora realizado a análise da documentação fornecida pela empresa **Kraft Papelaria e Bazar LTDA**, considerando que a mesma apresentou somente o Certificado de Regularidade de FGTS, não apresentando a certidão de débito municipal, exigidos pelo processo licitatório no Termo de Referência, declaramos a referida empresa como desabilitada para o certame, convocamos a empresa que ficou em segundo lugar no certame para apresentação da respectiva documentação e posterior firmamento do contrato com a Câmara de Vereadores de Santo Antônio da Patrulha. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente Ata às 08h e 50min, que segue assinada pelos presentes.

Dalto Junior

Belloli